

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Decreta que foi aprovado o Processo de Contas do Município de Muçum.

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, que foi aprovado por unanimidade e lavrado em Ata de nº 011/2017, de 17 de abril de 2017, o Processo de Contas do Poder Executivo do Município de Muçum, conforme Processo nº 2446-0200/14-0, relativo ao exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 19 de abril de 2017.

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

Mateus Giovanoni Trojan
SECRETÁRIO